

## **COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

### **REQUERIMENTO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº DE 2005.** **(Do Sr. Edson Duarte e Sra. Maninha)**

*Solicita que seja convidados, representante da SCB Engenharia, Sr. Secretário de Saúde do Distrito Federal, Sr. Secretário de Meio Ambiente do Distrito Federal, Sra. Chefe da Diretoria de Vigilância Ambiental do GDF, Representante da Associação dos Produtores Rurais do Lago Oeste (Asproeste), Superintendente do Ibama no DF, e um especialista em benzeno da Agência Nacional do Petróleo, para comparecerem a esta comissão e prestarem esclarecimentos sobre a contaminação por benzeno em poços aquíferos do Núcleo Rural do Lago Oeste, Distrito Federal.*

Senhor Presidente

Nos termos regimentais, requeremos à Vossa Excelência, ouvido o plenário desta Comissão, que sejam convidados, representante da SCB Engenharia, o Sr. Secretário de Saúde do Distrito Federal, Sr. Secretário de Meio Ambiente do Distrito Federal, Sra. Chefe da Diretoria de Vigilância Ambiental do GDF, Representante da Associação dos Produtores Rurais do Lago Oeste (Asproeste), Superintendente do Ibama no DF, e um especialista em benzeno da Agência Nacional do Petróleo, para comparecerem a esta comissão e prestarem esclarecimentos sobre a contaminação por benzeno em poços aquíferos do Núcleo Rural do Lago Oeste, Distrito Federal.

### **JUSTIFICAÇÃO**

Há cerca de um mês a imprensa noticiou que a escola pública do Núcleo Rural Lago Oeste, situado no município de Sobradinho (DF), estaria com sua água usada para consumo contaminada pela substância química, benzeno. Os 1200 alunos que lá estudam, funcionários e professores, estariam sendo prejudicados. O caso só veio à tona depois que os alunos perceberam que a água consumida apresentava um sabor e odor de estranhos, lembrando o piche.

A descoberta ocorreu depois que os alunos retornaram às aulas, e passaram a consumir a água da caixa que havia sido submetida a uma reforma. A SCB Engenharia empresa responsável pela obra, contratada pela Secretaria de Educação do DF, teria usado impermeabilizante à base de benzeno – o que é absolutamente inadequado e proibido a este tipo de obra.

O Governo do Distrito Federal, através de várias instâncias, adotou algumas providências: lacrou o poço da escola e providenciou o seu abastecimento por carros pipa. Teria ainda realizado análise dos poços das escola e redondezas. Teria, ainda, identificado a contaminação em outros oito poços da região.

Tudo isso, porém, é questionado pela Associação dos Produtores Rurais do Lago Oeste (Asproeste). A entidade, que congrega os interesses das 7,5 mil pessoas que residem na região, foi excluída de todas as reuniões realizadas, não teve acesso a nenhum dos laudos de análise, não foi informada de nenhuma das ações. Passados quase 30 dias do ocorrido, e depois de uma divulgação alarmista pela imprensa, até o momento a Asproeste, ou qualquer dos moradores, recebeu comunicado oficial sobre o que teria ocorrido de fato e das providências a serem adotadas. Falta transparência no processo.

O benzeno é uma substância derivada do petróleo, reconhecida como cancerígena. Seu uso, de acordo com a legislação vigente, é proibido na maior parte das atividades humanas, aceitando-se apenas em alguns setores industriais.

A gravidade do fato e a forma com que ele vem sendo abordado pelas autoridades públicas, objeto de crítica da população atingida, requer desta Casa uma atenção especial. São muitas as dúvidas que precisam de respostas. E respostas urgentes, uma vez que o problema é de ordem ambiental, mas é principalmente de saúde pública. Daí nossa sugestão para que esta audiência ocorra o mais breve possível e simultaneamente com a Comissão de Seguridade e Saúde.

Para tanto solicitamos o apoio dos nossos pares.

Sala da Comissão, em

outubro de 2005

**EDSON DUARTE**

**MANINHA**

***Deputado PV-BA***

***Deputada PSOL-DF***